



DECRETO Nº 1.183, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.763/26 Art. 10, de 13 de janeiro de 2026,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	319011000000	2023	50.000,00
0702	319113000000	2029	25.000,00
0703	319004000000	2071	140.000,00
0901	339008000000	2006	2.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449052000000	1009	50.000,00
0401	319011000000	2012	30.000,00
0401	319011000000	2190	50.000,00
0401	319113000000	2012	10.000,00
0401	319113000000	2190	8.000,00
0701	319011000000	2028	30.000,00
0702	319011000000	2030	10.000,00
0703	319011000000	2071	29.500,00



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



0701 449052000000 1033

20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS.,

EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,

PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zordan,

Secretário Municipal de Administração.